

## **RESOLUÇÃO Nº 142/07**

Transforma Sessão Ordinária em  
Sessão Especial.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transformada a Sessão Ordinária do “Dia Internacional da Mulher” em Sessão Especial para discutir assuntos de interesses das mulheres e prestar homenagens às mulheres que se destacam e fazem parte da história do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. Se o “Dia Internacional da Mulher” recair em dias que não houver Sessão Ordinária, a Sessão Especial será a imediatamente anterior ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 4 de abril de 2007.

Deputado Neodi Carlos  
Presidente